



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Diretoria de Ensino



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONEN.

Aos três dias de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e quinze minutos, pela plataforma RNP, foi realizada a segunda sessão ordinária do Conselho de Ensino sob a presidência da professora Dayse Haime Pastore, com a presença dos conselheiros: Alberto Boscarino Júnior, Caio Castro, Carmen Lucia Asp de Queiroz, Diego M. Carvalho, Felipe Gonçalves Felix, Gilberto Alexandre Castello Branco, Julius Monteiro de Barros Filho, Matheus Campolina Mendes, Tatiane Chuvas, Larissa Curcio e Maria Clara Vieira Silva. Além desses, participaram como convidados: o Diretor Daduí Guerrieri e o professor Rodrigo Rodrigues de Freitas, da unidade de Itaguaí; o professor Eduardo Gatto, da unidade de Nova Friburgo; a servidora Allane Pedrotti, chefe da DIACE, o professor Maicon Azevedo, vice-Diretor de Ensino, a Gerente Acadêmica da unidade de Angra dos Reis, Gláucia Domingues e o Gerente Acadêmica da unidade de Itaguaí Joanes Silva Dias. Abrindo o expediente a presidente iniciou o expediente inicial agradecendo a presença de todos e realizando a aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária por votação nominal e obteve a aprovação por unanimidade. Passando ao item **2.1)** sobre a formação de Comissão sobre Desistência Inicial dos alunos da EPTNM, a presidente ressaltou a necessidade de saber os motivos pelos quais os alunos desistem e, em algumas unidades apresentarem-se vagas ociosas, abrindo em seguida o microfone aos conselheiros, contudo não houve nenhuma manifestação inicial. Posteriormente, a presidente encaminhou a ideia de formar a comissão. O conselheiro Alberto se referiu ao fato de ter sugerido, na reunião anterior sobre a DIREN realizar o levantamento de todas as unidades e a presidente ressaltou que não teve clareza sobre quais dados exatamente e a quem solicitar (DTINF, concurso, SERAC's, GERAC's), o conselheiro Alberto se ofereceu para compor a comissão. O conselheiro Caio reforçou que é louvável a iniciativa, contudo, acredita que a comissão enfrentará limitações, visto que será difícil saber as motivações pelas quais as desistências ocorreram, visto que não existe um instrumento específico pra esse objetivo. A presidente ressaltou que essa era uma limitação que ela presumia, entretanto, entende que as Unidades, por serem menores, possam ter algum levantamento nesse sentido. Procedeu então à votação nominal, na qual obteve aprovação por unanimidade. A presidente passou então à composição da comissão, cujos conselheiros indicados, além do já mencionado professor Alberto, que a presidirá, foram: Caio Castro, Julius e a indicação posterior de um membro da EPTNM do Maracanã, provavelmente lotado na Coordenação Pedagógica (COPEP), do DEMET. **2.2)** Considerando que o item remontava à uma Comissão composta na gestão anterior, e que a referida comissão elaborou uma minuta de documento para normatizar os elementos dos PPC's a serem definidos como "de menor impacto" e "e de maior impacto" quanto à necessidade ao não de submissão ao Conen para atualização. O conselheiro Felipe Félix sugeriu a retomada da Comissão anterior para pequenos ajustes, visto que já ocorrera alguns contatos com a DIACE, com algumas contribuições e a realização dos ajustes para trazer uma versão definitiva para apreciação. A chefe da DIACE teve a palavra e sugeriu que as pequenas alterações fossem mostradas no momento da reunião e eventualmente, uma aprovação. Perguntou a presidente se seria possível, e a mesma passou a considerar uma votação para tal. O conselheiro Diego se colocou no sentido de que entende que cada versão nova de um documento gera uma nova versão do curso e que todas as alterações devem ser apreciadas necessariamente pelo Conselho, inclusive manifestou-se contrário às exigências estabelecidas pela Auditoria Interna. O conselheiro Felipe Félix e a chefe da DIACE argumentaram que, caso todas as alterações sejam efetivamente submetidas ao Conen, não faria sentido a criação de documento e que, nesse sentido, o papel da Comissão ficaria comprometido. A presidente ressaltou que a interpretação que teve, foi a de que tal Resolução, seria abrir um precedente para que algumas atribuições no sentido de realizar as alterações de menor impacto nas instâncias anteriores e perguntou ao Conselheiro Diego se o mesmo possui conhecimento sobre a impossibilidade de dos Conselhos de outras instâncias possam realizar tais alterações, e o mesmo afirmou não possuir conhecimento nesse momento, pois seria necessário revisar os regulamentos para definir tais limites de competência. A presidente então sugeriu que a Comissão seja retomada e análise desses regulamentos a fim de alinhar as propostas para analisar a viabilidade de aprovar esse documento (resolução). O conselheiro Diego sugere a agregação dos documentos de avaliação dos cursos, contudo a presidente esclarece que se trata apenas de fluxos para instâncias de aprovação e não sobre os conteúdos ou modelos a serem implementados e a chefe da DIACE esclarece que tanto o Manual para Construção dos PPC's quanto os templates estão em processo de reelaboração pela DIACE, por solicitação da AUDIN e que tais documentos também passarão pela análise no Conen. Procedeu então à votação, que

obteve aprovação por unanimidade. 2.3) A presidente passou ao item sobre o jubramento e solicitou a breve apresentação da problemática pela Secretária da Diretoria, que apresentou alguns documentos e ressaltou a necessidade de articulação entre essa comissão com a comissão do Manual Aluno, que está sendo atualizado. A presidente sugeriu que, ou a comissão existente absorva a demanda em conjunto ou seja realizada nova comissão, porém com a presença de um dos conselheiros para realizar essa articulação. A conselheira Maria Clara se manifestou, considerando que deseja que sejam agregados novos conselheiros na Comissão já existente, para que o debate seja mais amplo. O conselheiro Diego ressaltou que concorda e que tem encontrado dificuldade na participação de representantes discentes e que deseja tal participação. O conselheiro Matheus reforçou que há um grande índice de faltas de conselheiros, de forma que as comissões são sempre compostas pelas mesmas pessoas. A presidente sugere como encaminhamento que a Comissão já existente abarque também as questões do jubramento e que abra a possibilidade de incluir novos participantes. Sendo aprovado por unanimidade o mesmo, a presidente abriu para manifestação de interessados. Se voluntariaram os conselheiros Gilberto, Julius e a conselheira Carmen para agregarem aos componentes. O conselheiro Diego pergunta se seria o caso de pensar comissões separadas para os níveis de ensino, a presidente resalta que já pensou nessa dinâmica, mas que tem preferência pelo trabalho integrado. O conselheiro Gilberto então propõe que se façam trabalhos separados internamente, no âmbito da comissão. O conselheiro Diego sugere então que a professora Carmen faça esse diálogo com a EPTNM, no sentido de obter indicações para representantes desse nível de ensino. A presidente sugere que se dê prazo para receber novas indicações até a próxima semana e posterior emissão de Ato indicando os novos componentes da referida Comissão, encaminhando-se essa proposta para votação, houve aprovação por unanimidade. 2.4) A presidente passou a palavra ao professor Eduardo Gatto para apresentação dos PPC de Nova Friburgo que inicialmente externou seus agradecimentos ao suporte dado pela DIACE com seus apontamentos sobre os projetos dos cursos integrados. Ressaltou que o trabalho foi realizado a muitas mãos, com a participação de docentes que atuam nos cursos, mesmo que não componham a comissão responsável pela revisão, no que consideram um colegiado ampliado dos cursos técnicos da unidade Nova Friburgo. Ressaltou ainda a proposta realizada de redução de carga horária de estágio de 400 para 200 horas e aprovaram a equivalência de atividades de iniciação científica e de extensão às atividades de estágio, de acordo com as normativas vigentes. Além disso, comentou que por se tratar de um processo longo de revisão, a revisão englobou muitas discussões com ajustes de cargas horárias de algumas disciplinas em função da reforma do novo ensino médio, em face do posicionamento do Cefet/RJ em relação ao itinerário formativo de formação profissional tendo sido aprovadas no Colegiado, encaminhadas ao CONPUS e na presente ocasião, pelo Conen. Ressaltou ainda que foi adotado o princípio da integração por politecnia, que considera o trabalho como princípio educativo para formação para o mundo do trabalho e para a educação crítica. No mais, o professor colocou-se à disposição para qualquer questionamento. O conselheiro Felipe Félix perguntou sobre a questão das atividades de iniciação científica e de extensão, porque não havia compreendido muito bem a mudança ocorrida e se haveria equiparação entre às mesmas. O professor ressaltou que o que fora aprovado pelo colegiado foi a equiparação das horas dessas atividades às horas do estágio, desde que ocorra a aprovação expressa do supervisor do estágio e do coordenador, de forma que o supervisor teria que participar dos projetos de tais atividades (de iniciação científica ou de extensão), diante da qual, o professor leu diretamente do documento o trecho sobre a temática que resalta as obrigatoriedades vinculadas para tal equiparação. Em seguida, a conselheira Carmen pediu para fazer uma observação e ressaltou que o CONDMET possui uma comissão que está trabalhando uma ampliação da noção de Prática Profissional, pois o Maracanã possuía apenas o Estágio Supervisionado como opção para a Prática e, entende que o ideal seria definir a diferença entre Estágio e Prática Profissional e que o item deveria rever a relação entre Prática profissional e a complementação de estágio, fazendo menção ao Estágio como uma das possibilidades de Prática Profissional, contudo, entende que há alguma resolução institucional que veda a utilização de horas apenas desses tipos de atividade, mas que deveria ocorrer a prática do estágio como complementar de forma obrigatória. O professor Eduardo responde que se baseou na Lei Federal de Estágio 11.789 e que consultou um professor do curso com formação jurídica e que a carga horária dos alunos de 2 ou 3 dias de aulas no contraturno dificulta a realização do estágio pelos alunos, mas que está aberto a conhecer outras normatizações que flexibilizem essa relação entre a prática profissional que não se restringe ao estágio. A professora ressaltou que encontrara apenas uma resolução do CEPE que estabelecia tal limitação ao estágio, somente para a unidade Maracanã e que não possuía certeza se há, de fato, uma normativa sistêmica. Mas, que de toda forma, entende que o item no PPC, deveria ser nomeado como Prática Profissional, dentre as quais, o Estágio seria uma das possibilidades, posicionamento que fora reforçado como mais adequado pelo vice-diretor Maicon Azevedo. Nesse sentido, a presidente então, solicita à chefe da DIACE uma manifestação sobre esse item e a mesma afirma não ter elementos suficientes, sendo necessário um levantamento mais amplo. A presidente então propõe duas possibilidades: aprovar o item substituindo o nome de Estágio por Prática Profissional ou Encaminhar para a DIACE para nova análise. Na votação, os conselheiros Carmen e Gilberto foram favoráveis ao encaminhamento para a DIACE e os outros 8 conselheiros foram favoráveis à aprovação do Documento com a alteração do nome do item. O professor Eduardo agradece à professora Carmen as sugestões e afirma que discutirá o item no âmbito do Colegiado de Curso para proceder às devidas alterações que se façam necessárias, tendo em vista a possibilidade de normativa interna. A presidente passou então para a pauta seguinte: item 2.5) Convidando o professor Rodrigo Rodrigues, da unidade de Itaguaí para apresentar o PPC do curso de Engenharia de Produção, o mesmo ressaltou como principal dificuldade foi a acomodação das atividades de extensão, sem comprometer ementas de disciplinas básicas, mas abrindo espaço para novos conteúdos como inteligência artificial, internet das coisas, dentre outras, que são desejáveis para um perfil profissional mais atualizado, ressaltou que não apenas o Núcleo Docente Estruturante (NDE) participou, mas todo o colegiado, que hoje possui nove docentes o que resultou na redução de carga horária do curso para 3.834 horas, já contabilizadas as

atividades de extensão. Ressaltou que a principal dificuldade foi diferenciar as atividades complementares das atividades de extensão e que tal diferenciação baseou-se sobretudo na noção de protagonismo estudantil, de forma que essa característica seria facilmente obtida pois a região possui “ondas” de ofertas de estágios, mas que geralmente absorvem os estudantes do curso, visto que não há outra instituição pública que ofereça o curso no entorno, de forma que a carga horária de estágio foi mantida em 360 horas, a serem cumpridas em período aproximado de 3 meses (6 horas diárias). Ressaltou também o ajuste para que o curso possua um ciclo básico com o máximo de conteúdos comuns ao curso de Engenharia Mecânica (outro curso da unidade), facilitando assim a oferta de disciplinas, contudo sem perder as especificidades da formação e procedeu a mencionar os ajustes das grades por semestre letivo. O professor ressaltou que uma das limitações era o aluno precisar de muitos créditos para cursar a disciplina de estágio, e que isso acarretava um estágio muito próximo da formatura, o que não era atrativo para as empresas, então considerou-se que 120 créditos eram suficientes para se cursar estágio. Em seguida, a presidente perguntou sobre onde fora contemplado o conteúdo de Desenho universal e o professor respondeu que tal conteúdo será abarcado na disciplina de Ergonomia e projeto de produto. Perguntou também sobre as atividades de extensão serem feitas integralmente no formato de projetos. O professor ressaltou que há a intenção de manter projetos permanentes, de modo a abarcar todos os alunos, havendo cinco principais projetos na unidade, contudo, a transformação para programa de extensão demandaria custos orçamentários, o que ainda não foi fechado, apesar de diversas reuniões realizadas, além disso, a presidente solicita um adendo sobre as horas-aulas na página 34 para ressaltar, considerando evitar possíveis equívocos em avaliações, o que fora acolhido pelo professor. O conselheiro Gilberto sugeriu um ajuste no nome da disciplina de Desenho Técnico, para adicionar o “I” para que fique condizente com a grafia anterior. Procedeu-se então à votação, que aprovou por unanimidade o PPC do curso. 2.6) Na representação dos discentes no CEPE, as discentes se manifestaram no sentido de propor a representação da chapa com a discente Larissa Lima Cúrcio, como titular e a discente Maria Clara Vieira Silva, como suplente, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros. A presidente passou ao item 2.7) Sobre a solicitação de vista de prova. A gerente acadêmica da unidade de Angra dos Reis, Gláucia Domingues, apresentou um regulamento, proposto no âmbito da Unidade e proposto para incorporação ao PPC de Engenharia Mecânica, e, tendo em vista a demanda dos alunos, em terem suas solicitações atendidas quanto aos pedidos de vista de prova. O conselheiro Matheus perguntou sobre os encaminhamentos que estão sendo realizados na Unidade, tendo em vista a liberdade de cátedra. A gerente acadêmica ressaltou que no regulamento há a previsão de prazo de até 2 dias após o recebimento da nota, para que o aluno encaminhasse para o Coordenador do Curso, que comporia uma banca com 1 ou 2 docentes de áreas afins à temática da prova. O conselheiro Matheus ressaltou que talvez tal abertura enseje um volume considerável de trabalho e que se trata de uma temática sensível, ao que a gerente acadêmica respondeu que é uma demanda recorrente por parte dos alunos da unidade que reclama pelo fato de não existir uma normatização para tal solicitação. A presidente fez o encaminhamento de que a temática da vista de prova seja incorporada à comissão que trata da atualização do Manual do Aluno e que a professora Gláucia Rodrigues também a componha. Procedendo-se à votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Passando ao expediente final, a presidente fez breve explanação sobre os limites das cargas horárias e despediu-se dos conselheiros, agradecendo as colaborações e encerrando a reunião. Não havendo nada mais a tratar, eu, Juliana Teixeira Jesus, lavrei a presente ata que, após aprovação, será assinada por mim e pela presidente.

Juliana Teixeira Jesus

Secretária do Conen

Dayse Haime Pastore

Presidente do Conen

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 30/06/2023 16:56:00.
- **Juliana Teixeira Jesus, SECRETARIO - FG2 - DIREN**, em 30/06/2023 16:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13187
Código de Autenticação: eb6423066f



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204
<http://www.cefet-rj.br>